



DFD Nº 137/2026/DPT. DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DEMANDA - DFD

Sapezal-MT, 25 de maio de 2026.

Exmo. Senhor
CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

ASSUNTO: DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DEMANDA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, servimo-nos do presente para formalizar a demanda do processo licitatório que se pretende executar a fim da continuidade das contratações e manutenção dos serviços públicos.

I- DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DO OBJETO

Através da formalização da presente demanda, solicitamos a Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA** pertencente a Secretaria de Educação e Cultura do município de Sapezal – MT, conforme estipulado no **Termo de Convênio nº 2870-2025, processo nº SECEL-PRO-2025/09925**.

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos para o Departamento de Cultura é fundamental para estruturar suas atividades e oferecer suporte técnico adequado às apresentações do grupo teatral local, além de melhorar a qualidade das aulas e oficinas culturais. Atualmente, a falta de infraestrutura limita a realização de eventos e compromete o aprendizado e a prática artística dos alunos. Com a implantação de equipamentos de som, iluminação e palco, o departamento poderá realizar apresentações mais profissionais, seguras e de impacto, atender melhor ao público e reduzir custos com locação de equipamentos.

O projeto está alinhado às diretrizes da SECEL, promovendo o fortalecimento da cultura local, o incentivo à formação artística e a democratização do acesso às atividades culturais. Essa iniciativa contribui para o desenvolvimento artístico, social e educativo da região, valorizando artistas locais e ampliando a participação da comunidade.

III- DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

O presente processo licitatório é realizado com fundamento vinculado ao Termo de Convênio nº 2870-2025 referente ao Processo nº SECEL-PRO-2025/09925, conforme previsto no instrumento legal, contados a partir da formalização contratual.

Em relação à quantidade a ser contratada, ressalta-se que foi estimada com base nas demandas previstas para o período de vigência do convênio, visando atender às necessidades do Departamento de Cultura. Destaca-se, ainda, que o fornecimento será realizado de forma única, conforme a real necessidade da Administração, respeitando os limites quantitativos estabelecidos no termo de referência e no plano de trabalho aprovado.

IV- DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No tocante a estimativa preliminar de valor da contratação vale dizer que a formalização do valor unitário do item é realizada pelos servidores ligados à contratação e constantes da planilha de balizamento que será anexada ao processo licitatório.

De sobremaneira a estimativa total pretendida para a contratação será melhor considerada junto ao Termo de Referência que contemplará além de especificações técnicas da contratação e obrigações, os itens, quantidades e valor total pretendido para contratação durante o período de vigência do respectivo contrato.

V- INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE;

Realiza-se a contratação nos moldes do planejamento anual, a fim de garantir a continuidade das atividades públicas, sendo que a conclusão do processo percorrerá das fases estampadas no art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

No presente momento não há contrato vigente para o referido objeto, tendo em vista que se trata de um processo novo.

A data prevista para a conclusão da contratação será determinada conforme o andamento do processo licitatório, levando-se em conta o cronograma das fases previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como os prazos necessários para a execução efetiva da contratação, de modo a assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços prestados.

VI- INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

O processo formalizado neste ato, está em sintonia com o planejamento de contratações, logo, não se verifica vinculação ou dependência com outro processo que detenha interferência em sua realização.



VII- DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

A licitação ora formalizada, se fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar Municipal nº 16/2016; Decreto Municipal nº 045/2023 e nº 084/2025.

VIII- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da presente formalização de demanda, solicitamos que seja dado prosseguimento interno da fase preparatória, a fim de emissão do estudo técnico preliminar, planilha de quantitativo, composição de preços e orçamento estimado, projeto básico/termo de referência, nomeação de fiscais, edital e demais documentos que se fizerem pertinente para a realização da presente licitação.

Atenciosamente.


Nelci Terezinha Rauber Ansolin
Secretaria de Educação e Cultura


Clarice Lucia Schneider
Professor Graduado